



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 89/2024 – PRR3ª-00019201/2024

PRR/3ª REGIÃO Nº 89, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA COORDENADORA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria PRR/3ª Região nº 119, de 18 de agosto de 2023, bem como nos termos da Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010 e Portaria PRR/3ª Região nº 72, de 02 de maio de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, nos termos do Edital nº 01, de 01º de abril de 2024 (Processo Seletivo de Estagiários de Direito (Graduação e Pós-Graduação), para entrevista de heteroidentificação, os candidatos habilitados na prova subjetiva, aplicada em 19 de maio do corrente ano, que se autodeclararam negros ou pardos.

§ 1º. As entrevistas acontecerão no dia 12/06/2024, das 15h às 17h30, e os candidatos serão atendidos em ordem alfabética.

§ 2º. Os encontros ocorrerão de forma PRESENCIAL, na sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, localizada à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2020, Bela Vista/SP/SP.

§ 3º. O (A) candidato (a) cuja autodeclaração como negro(a) ou pardo(a) não seja reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, agindo de boa-fé, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será excluído da lista de vagas reservadas, sendo que o mesmo será adotado para o(a) candidato(a) que não comparecer na data agendada para a entrevista de heteroidentificação e/ou recusar formalmente a gravação do encontro.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 89/2024 – PRR3ª-00019201/2024

Art. 2º. INFORMAR que as entrevistas serão conduzidas pela Comissão de Heteroidentificação, assim composta: **Presidente:** Procuradora Regional da República, aposentada, Dra. Elizabeth Kablukow Bonora Peinado, matrícula nº 188; **membros:** os servidores Enio Yudi Hayashida, matrícula nº 16471-2, Marcos dos Santos Chagas, matrícula nº 26.482-2, Augusto Mario da Silva, matrícula nº 12.004, Rosemeire Silva Longo de Medeiros, matrícula nº 4.999-9

§ 1º. A Seção de Estágio coordenará o acolhimento dos candidatos bem como os aspectos técnico-administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º. COMUNICAR que eventuais recursos serão apreciados por comissão assim composta: **Presidente:** Procurador Regional da República, Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho, matrícula nº 619, e **membros:** os servidores Rosenilda Rezende da Silva, matrícula 3715, Renato do Nascimento, matrícula 5920 e Débora Lúcio Floriano, matrícula 26537.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA
COORDENADORA DE ESTÁGIOS - PRR3



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 89/2024 – PRR3ª-00019201/2024

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCR	NOME
805	GABRIELA CAROLINA COSTA MORAES DE BRITTO
763	LUANA DE JESUS TELES SANTOS
170	LUCAS RIBEIRO LIMA
675	MICHELI RODRIGUES ALVES